



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 526 - Ano 6 - Sexta-feira, 1 de Setembro de 2023

Tradicional Festa Nordestina de Carapicuíba recebe o cantor Amado Batista



Carapicuíba será palco da maior festa nordestina da região. O evento acontece nos dias 7, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 de setembro, na Arena Expo Oeste, com apoio institucional da prefeitura. A festa contará com a presença dos artistas: Amado Batista, Thales Lessa, Cristiano Neves, Acácio, Boyzinho, Chefão, Nelson Nascimento e a banda Página de Jornal. As apresentações serão a partir das 18 horas com entrada gratuita.

Ação do bem

Nos dias do evento, o Fundo Social de Solidariedade de Carapicuíba estará recebendo doações de alimentos não perecíveis. Todo o montante recolhido será encaminhado às famílias em situação de vulnerabilidade social da cidade. Vale lembrar que as doações não são obrigatórias para entrar no evento.

Programação Festa Nordestina 2023

7/9 - Chefão
8/9 - Cristiano Neves
9/9 - Boyzinho: O Rei da Bregadeira
10/9 - Acácio
15/9 - Thales Lessa
16/9 - Nelson Nascimento: O Rei da Pisadinha e a Banda Página de Jornal
17/9 - Amado Batista
Arena Expo Oeste
Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 575 - Vila Municipal

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II DO CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL Nº 04/2018**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme segue:

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

**LILIANE CHIAVERINI PSICOLOGA
Rua Campos Sales, nº 303, SALA 1301 e 1302
Centro - Barueri – SP CEP 06401-000**

DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

12 DE SETEMBRO DE 2023

A avaliação consistirá em uma bateria de instrumentos, validados pelo Conselho Regional de Psicologia e instruções normativas da Polícia Federal, devendo ser, composta de inventários, módulo de informações complementares testes projetivos, expressivos e entrevista psicológica, visando aferir a estrutura de personalidade e sua dinâmica intrapsíquica, averiguando-se: Autocrítica, psicopatologia, confiança, conformidade e comportamento social, agressividade e suas formas de canalização, tensão psíquica, afetividade e vida interior, resistência à frustração e a fadiga, recursos mentais, energia psíquica, controle emocional, maturidade, impulsividade, ansiedade, relacionamento intrapessoal, relacionamento interpessoal, bom senso, autoestima, dependência química, capacidade de atenção, memória e administração da raiva e estresse.

Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto (original).

Será impedido de participar da avaliação o candidato que não apresentar o documento mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a avaliação psicológica.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da avaliação, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – POR CARGO E ORDEM ALFABÉTICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)			
INSC.	NOME	RG	HORÁRIO
40468	ALEF SOUZA GOMES	478795397	9H00
43280	ANTHONY ARAÚJO CRUZ	304142530	9H00
40473	DEIVID MELCHIOR DA SILVA	428425355	9H00
40322	ERIVANIO ARAUJO COSMO	451000420	9H00
41444	GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	482840729	9H00
42758	JEFFERSON ROCHA MIRANDA	485018640	11H30
40257	JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	484478199	11H30
42310	MÁRCIO SOUSA PINHEIRO	411192188	11H30
40239	RODRIGO DO NASCIMENTO CRUZ	439599234	11H30
44126	THIAGO NOGUEIRA DA SILVA	419643138	11H30
42347	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	425448125	11H30

Carapicuíba, 01 de setembro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO 28 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **15 DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo;

CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
100347	DANIELA DA PONTE	35048010	278º
104099	JOÃO HENRIQUE DE CARVALHO CORREIA	274031802	279º

Carapicuíba, 01 de setembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2023**

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público nº 03/2023, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
Técnico em Infraestrutura de Rede e Telefonias	ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	20570	AUS
Técnico em Infraestrutura de Rede e Telefonias	EZEQUIEL ROSA DIAS	20548	17,00

NP = Nota da Prova Prática / AUS = Candidato Ausente

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 1 de setembro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral**

Processo Seletivo – Prefeitura do Município de Carapicuíba.

Convocação 13 (edital 01/2022)

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os estudantes abaixo aprovados no Processo Seletivo 01/2022, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (01/09/2023) para o e-mail convocacao.sp@ciee.org.br.

O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias.
- Comprovante de residência

EDITAL 01/2022

Convocados:

Curso: DESIGN GRÁFICO
Nome
JERRY LEE WILLAIN IWASAKI DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF.
253.999.828-38.**

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA**

Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 01 de setembro 2023, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1977, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 vem **RETIFICAR** a Portaria nº. 1897, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, publicada em nome do (a) senhor (a) **RITA MARIA DA SILVA**, Matrícula 18809, **ONDE SE LÊ:** retroagindo seus efeitos em 29 DE AGOSTO DE 2023, **LEIA-SE:** retroagindo seus efeitos em 24 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº. 1978, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SIMONE SALES DA SILVA**, matrícula **53517**, do cargo de **VIGIA**,

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº. 1979, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 CESSAR a pedido, os efeitos da **PORTARIA Nº. 973, DE 17 DE MAIO DE 2023**, que **DECLAROU** a vacância do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do (a) servidor (a) **SIMONE SALES DA SILVA**, matrícula **39645**. Autorizado o retorno às suas atividades, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº. 1980, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **KILSON FERREIRA SOUZA**,

matrícula **52390**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº. 1981, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JULIANO APARECIDO MARTINS DE SOUZA**, matrícula **33271**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº. 1982, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DANIEL MOSTACEDO FERREIRA**, matrícula **49240**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº. 1983, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **REINALDO PETRONI CONDE JUNIOR**, matrícula **53461**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do

quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA Nº 1984, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA a **DEMISSÃO** de **SUELI FERREIRA DA SILVA**, matrícula 53.310, por **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, retroagindo seus efeitos com data de 02/03/2023, decisão proferida através do Processo Administrativo nº 15.771/2023.

PORTARIA Nº 1985, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA a **ADVERTÊNCIA** de **LUIZ ALBERTO DE PAULO JUNIOR**, matrícula 43.367, decisão proferida através do Processo Administrativo nº 8387/2023.

PORTARIA Nº 1986, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância nº 5.270/2021 em face de M. T. R. A., matrícula 44.983.

PORTARIA Nº 1987, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Sindicância nº 51.669/2019 em face de P.S.S., matrícula 41.268.

Carapicuíba, 01 de setembro de 2023.

